

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 446/2020 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 011/2020.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/01/2020, AUTOS Nº 2019005464.**

## **I – DAS PARTES**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0006-88 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Dr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Dr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSITALARES LTDA**, situada na Rua 8, Lote 170, S/N, Setor de Industria e Abastecimento, Trecho 17, SAI SUL, Bairro Guará, Município de Brasília-DF, CEP: 71.200-222, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.740.696/0001-92, neste ato representada pela Sra. Adriana da Silva Almeida Xavier, inscrita no CPF sob o nº 381.301.571-87, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

## **II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente termo tem por objetivo a **prorrogação** do contrato primitivo firmado pelas partes em 09/01/2020 – Contrato nº 011/2020 – Pedido de Cotação Eletrônica nº 069/2019, que versa sobre a contratação de empresa para o fornecimento de reagente para a realização de hemograma em equipamento automatizado e disponibilizado em regime de comodato, com o objetivo de promover a execução do Contrato de Gestão nº 070/2018, Processo nº 201600010020610, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta na Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes no Instrumento Contratual firmado pelas partes nos autos 2019005464.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II do Contrato nº 011/2020**, permanecerá com o valor unitários inalterado, qual seja, R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos).

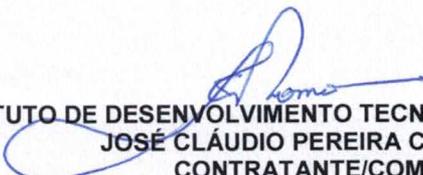
II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 03 (três) meses, iniciando-se 09/01/2021 e findando-se em 08/04/2021.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

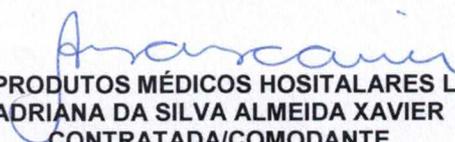
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2019005464, Pedido de Cotação Eletrônica nº 069/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020.

  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

Testemunhas:

Nome:

CPF/MF: 28.317.511-79

Nome:

CPF/MF: 012.615.711-18